



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450. Telefone: (81) 3301-1280

GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

APROVADO

65ª Sessão Ordinária - 10/10/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



REQUERIMENTO Nº 10699/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito do Recife, Sr. João Campos, e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI), Sr. Rafael Dubeux, para criar um Aplicativo que possa facilitar a doação de sangue, usando, também, a plataforma Conecta Recife.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Sr. Rinaldo Junior, Rua Princesa Isabel, nº 410, Gabinete nº 05, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450. Telefone: (81) 3301-1280.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta é Proposição é autorizar o desenvolvimento de um aplicativo que possa ajudar na doação de sangue, utilizando a plataforma Conecta Recife, que é um sucesso amplamente utilizado por nossa população, além de conter um enorme banco de dados dos recifenses devido ao processo de vacinação no enfrentamento à COVID-19.

O Conecta Recife App é uma plataforma digital que inclui um aplicativo móvel e um conjunto de softwares integrando bases de dados, sistemas e ferramentas inteligentes para facilitar a vida tanto do cidadão recifense quanto dos visitantes. Dessa forma, é possível levar no bolso a chave virtual da Prefeitura do Recife, que dá acesso às informações e aos serviços do relacionamento com a administração da Cidade, de forma simples e rápida.

Na plataforma Conecta Recife, é permitido solicitar e consultar vários serviços da Prefeitura. Na área tributária, é possível emitir a guia do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) para pagamento do IPTU ou do ITBI, emitir certidões negativas e de quitação do ITBI, bem como acompanhar a tramitação de processos. Na plataforma tem o aplicativo Recife Vacina, o GO Recife de empregabilidade, o Recife AMA Carnaval, o Bora Testar, a Vacinação das Crianças, o Embarque Digital, o CREDPOP, dentre outros aplicativos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450. Telefone: (81) 3301-1280

GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

Pensando nisso, observamos que a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (HEMOPE) sempre vem divulgando a dificuldade em manter seu estoque de sangue e, neste momento tão grave da pandemia da COVID-19 e pós pandemia, a situação apenas se agravou. Podemos ver, constantemente, nos meios de comunicação, nos jornais e nos blogs, notícias que informam que o Banco de Sangue emitiu um alerta devido à diminuição do número de doações. O HEMOPE afirma que necessita de, pelo menos, 120 doações por dia para manter o equilíbrio em seu estoque. Assim, seria muito importante estabelecer uma parceria com a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (HEMOPE), para facilitar o processo de doação de sangue, que é de fundamental importância.

Nesse contexto, pensamos em um aplicativo que utilize o sucesso que é a plataforma Conecta Recife, uma vez que a plataforma pode ajudar disponibilizando informações, orientações, locais, documentos necessários, conscientizar sobre a importância da doação e, além disso, divulgar os níveis de estoque de sangue, enviando mensagens para os doadores cadastrados no sistema quando os níveis estiverem baixos.

Logo, propomos a criação de um Aplicativo que possa facilitar a doação de sangue. Em anexo disponibilizamos a proposta do Anteprojeto.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de setembro de 2022.

RINALDO JÚNIOR

Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450. Telefone: (81) 3301-1280
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

ANEXO

ANTEPROJETO

Dispõe sobre a criação de um aplicativo que possa ajudar no processo de “Doação de Sangue”, dentro da plataforma digital Conecta Recife.

Art. 1º Fica determinada a criação de um aplicativo que possa ajudar no processo de “Doação de Sangue”, dentro da plataforma digital Conecta Recife.

Art. 2º A presente Lei tem por objetivo fortalecer o processo de doação de sangue, utilizando a plataforma Conecta Recife que disponibilizará, dentre outras informações:

I - o cadastro dos doadores de sangue municipais;

II - orientações, locais e documentos necessários para a realização da doação de sangue;

III - atualização dos níveis dos estoques dos bancos de sangue; e

IV - documento digital que comprove a doação de sangue.

Art. 3º A ferramenta de que trata esta Lei poderá ser desenvolvida:

I - pela EMPREL – Empresa Municipal de Informática do Recife;

II- por parceiros do Porto Digital; ou

III - por secretarias ou órgãos municipais afins.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal do Recife, 28 de setembro de 2022.

RINALDO JÚNIOR
Vereador

